

ESTADO DE SERGIPE CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA GABINETE DO VEREADOR ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS

PROJETO DE LEI Nº 01/2020

Denomina Rua Miguel Pereira Braga (Miguelope), Nesta Cidade.

A Câmara Municipal de Véreadores de Porto da Folha, Estado de Sergipe, no uso de suas contribuições legais e constiucionais aprovaram e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei.

- Art. 1º Denomina a Rua Miguel Pereira Braga (Miguelope), Nesta cidade.
- **Art. 2°-** A referida Rua fica localizada próxima ao hospital Francisco Rolemberg Leite, e no fundo da chácara de Amabilio Nesta.
 - Art. 3º Revoga se as disposições em contrário.
 - Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 28 de agosto de 2020.

Roberto Silveira de Farias

(DD DA ACADEMIA) - VEREADOR - PSD